

LEI MUNICIPAL Nº 1674 DE 21/07/88
PROJETO DE LEI Nº 1677
" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO

SÃO

GENARO DE " JOANINHO DELFANTE".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através
de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito
Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada uma das vias
públicas do Loteamento São Genaro de Rua Waldomiro
Pedro Delfante (Joaninho).

ARTº 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 21 de Julho de 1988.

VER.PRES.DR. LUIZ FERREIRA CALAFIORI / VER.VICE-PRES.JAIME
BATISTA DA SILVA / VER. SECRET.JAIME PASCHOINI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE